



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 014/2022.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Nilso João Talgatti Matrícula 2082-6	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

20 e 21 de julho de 2022 – Quantidade de Diárias: 01 (uma diária)
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	404,74	404,74
VALOR TOTAL			R\$ 404,74
Quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Nilso João Talgatti irá a Porto Alegre – RS, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano, em visita ao Gabinete ao Deputado Estadual Sr. Ernani Polo para tratar de assuntos e demandas referentes ao município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 19 de julho de 2022.

Nilso João Talgatti,
PP.

Sergio Batista Oliveira de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 19 de julho de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,
Presidente em exercício.